
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº140/DSTR/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 140/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022
Porto Velho-RO, 12 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e o Decreto nº 15.336 de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal – **AAM-0091**, outorgado ao Sr. **JAMILSON FERREIRA LEITE**, portador do RG nº **473485 SSP/RO**, inscrito no cadastro de pessoa física nº **591.717.822-49**, residente a Estrada do Santo Antônio nº **5292, Militar**, o qual era autorizado desde 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transporte/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:84223BE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2022. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>